

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIOS LTDA, HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA.**

**PROCESSO Nº 0801742-74.2024.8.12.0002**

**Recuperanda:** CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIOS LTDA, HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA – Em Recuperação Judicial

**Processo Nº:** 0801742-74.2024.8.12.0002

**Tramitação:** 5ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES

**Local da AGC:** AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

**Data:** 22 de agosto de 2025.

**Presidente da Mesa:** Sr. Fabio Rocha Nimer, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial.

## 1. INSTALAÇÃO

A lista de presença foi encerrada às 14h00min. Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, verificou a presença de 1 (um) credor na classe I – trabalhista, 7 (sete) credores da classe II – garantia real e 7 (sete) credores da classe III – quirografário como é possível observar no quadro a seguir:

Figura 1 – Quórum de instalação da assembleia.

<i>ASSEMBLEIA - CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIOS LTDA, HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA</i>					
<i>TIPO DE VOTAÇÃO</i>		<i>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</i>		<i>sexta-feira, 22 de agosto de 2025</i>	
<b>CLASSE</b>	<b>CRÉDITOS AUSENTES</b>	<b>CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)</b>		
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 275.853,98	R\$ 9.500,00	R\$	285.353,98	
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 7.211.790,01	R\$ 78.527.785,84	R\$	85.739.575,85	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.343.909,52	R\$ 3.665.580,95	R\$	5.009.490,47	
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 8.831.553,51</b>	<b>R\$ 82.202.866,79</b>	<b>R\$</b>	<b>91.034.420,30</b>	

## 2. ORDEM DO DIA E ANDAMENTOS DOS TRABALHOS ASSEMBLEARES

A ordem do dia é a verificação do quórum para instalação em segunda convocação, por classe de credores na forma prevista no art.37,§2º, com presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e em segunda convocação com qualquer número; apresentação, pelas Recuperandas, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005.

Ainda com a palavra o Presidente informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são:

A Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Ademais, informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por meio do CHAT escrevendo no campo a palavra “PERGUNTA” na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo aberto quando concedida a palavra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o “PEDIDO DA PALAVRA”, o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função “LEVANTAR A MÃO” do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado em até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que aqueles que foram credenciados apenas como

OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes online se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo, oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento.

### **3. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA**

Em disposição do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005 "*A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.*" foi realizado convite aos credores presentes para o cargo de secretário e não havendo interessados entre os presentes foi indicado para o cargo o Sr. Victor de Mello Boaventura.

### **4. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDITORES**

Por fim, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei n. 11.101/05, houve por parte do Presidente da Mesa, questionamento sobre a intenção dos credores em estabelecer comitê de credores. Contudo, nenhum credor manifestou tal interesse.

### **5. RAZÕES PARA SUSPENSÃO**

Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Advogado do Grupo Recuperando, Dr. Rafael Gomes Vieira, que apresentou uma breve explanação quanto as empresas do Grupo Recuperando - Carlos Willian Cabral Vieira, CWC Agronegócios Ltda, Holding Empreendimentos Agrícolas Cabral Ltda, Rafael Lutz Cabral e RLC Agronegócio Ltda.

Iniciando suas explicações, colocou-se à disposição para manter um canal de diálogo aberto e contínuo, tendo inclusive disponibilizado seus contatos profissionais no *chat* e solicitado que os demais participantes também compartilhassem os seus.

Em sua fala, o Dr. Rafael destacou um ponto que considera de extrema relevância para todos os envolvidos: o Grupo Recuperando está adotando estratégias de expansão de sua base operacional, mencionando o arrendamento de duas áreas no Estado de Mato Grosso. Segundo ele, essas novas unidades produtivas têm potencial para dobrar a capacidade de produção do grupo, devido às condições climáticas mais favoráveis. No entanto, essa expansão depende da formalização de contratos que estão previstos para assinatura nos próximos dias. A projeção apresentada é otimista e visa, conforme o Dr. Rafael, contribuir significativamente para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Diante disso, ele propôs a suspensão da Assembleia Geral de Credores (AGC) por 60 (sessenta) dias, convidando os presentes à deliberação. O prazo, segundo ele, seria adequado para consolidar a contratação das novas áreas e aprimorar as informações do PRJ com base em análises mais precisas, já considerando os ativos em negociação. O procurador da Caixa Econômica Federal S/A, Dr. Luis Fernando Pasquini ponderou que o tempo de suspensão, aliado aos prazos processuais, inviabilizaria uma análise satisfatória do PRJ por parte da instituição. Por isso, solicitou ao Dr. Rafael uma data mais precisa para apresentação de projeções mais assertivas sobre as áreas a serem contratadas. Em resposta, o Dr. Rafael informou que, em aproximadamente duas semanas, no mais tardar 20 (vinte) dias, será possível apresentar tais informações. Não havendo outras manifestações, o Presidente da mesa Sr. Fábio Rocha Nimer sugeriu **o dia 24 de outubro, sexta-feira, às 14h**, como nova data para realização da AGC. Como não houve objeções, exceto por parte do credor Banco de Lage Landen Brasil S.A, a proposta de suspensão da AGC por 60 (sessenta) dias foi aprovada.

## 6. VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

Após as ponderações, foi aberta a votação para os credores deliberarem sobre a suspensão da Assembleia, sendo realizada pelo secretário e assistente da mesa. Contudo o AJ informou aos presentes os critérios para votação que foi por “negativa”, ou seja, só deve se manifestar o credor que apresentar REJEIÇÃO a

suspensão. Os que concordam devem permanecer em silêncio, o que será considerado como SIM. Posteriormente o Sr. Administrador Judicial informou sobre a checagem dos votos e requereu um breve intervalo para divulgação do resultado.

O resultado apontou que todos os credores presentes apresentaram votos favoráveis à suspensão, exceto o Banco de Lage Landen Brasil S.A, nos termos do quadro juntado abaixo.

Figura 2 – Quadro votação do quórum de suspensão.

<b>ASSEMBLEIA - CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA, CWC AGRONEGÓCIOS LTDA, HOLDING EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS CABRAL LTDA, RAFAEL LUTZ CABRAL E RLC AGRONEGÓCIO LTDA</b>					
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>		<b>SUSPENSÃO</b>		<b>sexta-feira, 22 de agosto de 2025</b>	
<b>VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES</b>		<b>CRÉDITOS DISCORDAM</b>		<b>CRÉDITOS CONCORDAM</b>	
<b>R\$</b>	<b>82.202.866,79</b>	<b>R\$</b>	<b>292.500,00</b>	<b>R\$</b>	<b>81.910.366,79</b>
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>		<b>APROVADA</b>			

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no **dia 24 de outubro de 2025 às 15:00 horas, (horário de Brasília)** através da plataforma ZOOM. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

## 7. ENCERRAMENTO

A presente Assembleia foi dada por encerrada às 15h44 min (horário de Brasília), e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, 1 (um) credor da classe trabalhista, 2(dois) credores da classe garantia real e 2(dois) credores da classe quirografário, bem como o patrono do Grupo Recuperando.

---

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

Administradora Judicial  
Fábio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)

---

**REPRESENTANTE DOS RECUPERANDOS**

Patrono do Grupo Recuperando  
Rafael Gomes Vieira (OAB/MS 19.110)

---

**REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA**

ARLAN JOSE DANTAS  
Dayara Neves Dos Santos ( OAB/MS18.875)

---

**REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL**

BANCO DO BRASIL S/A  
Marina Imada de Lima( CPF: 229.081.528-43)

---

**REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A  
Fabiane Melhem Salem (CPF: 022.865.001-18)

---

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**

DRAKKAR SOLOS CONSULTORIA  
Jean Pablo Kunkel (CPF: 030.356.230-74)

---

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**

BANCO SANTANDER S/A  
Thiago de Oliveira Roxo Santos (OAB/SP 35.0651)

## ATA SUSPENSÃO AGC PRODUTOR RURAL 22 08 2025 pdf

Código do documento 3514e936-9300-4950-9266-b9caaf2c1c34



### Assinaturas



Fabio Rocha Nimer  
fabio@realbrasil.com.br  
Assinou como parte



Rafael Gomes Vieira  
rafaelvieiraadv@hotmail.com  
Assinou como parte



Dayara Neves dos Santos  
dayara\_neves@hotmail.com  
Assinou como parte



Marina Imada de Lima  
marinailima@bb.com.br  
Assinou como parte



Fabiane Melhem Salem  
fabiane.salem@caixa.gov.br  
Assinou como parte

Fabiane Melhem Salem



Jean Pablo Kunkel  
jeanpkunkel@gmail.com  
Assinou como parte



Thiago de Oliveira Roxo Santos  
roxo@pcpm.com.br  
Assinou como parte

Thiago de Oliveira Roxo Santos

### Eventos do documento

#### 22 Aug 2025, 15:52:14

Documento 3514e936-9300-4950-9266-b9caaf2c1c34 **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email:gerencia@realbrasil.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-22T15:52:14-03:00

#### 22 Aug 2025, 15:59:24

Assinaturas **iniciadas** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-22T15:59:24-03:00

#### 22 Aug 2025, 16:00:19

RAFAEL GOMES VIEIRA **Assinou como parte** (4ebfd695-1561-4e0f-8075-903d7cdabf52) - Email:

rafaelvieiraadv@hotmail.com - IP: 189.59.89.18 (189.59.89.18.static.host.gvt.net.br porta: 3272) - Documento de identificação informado: 038.474.161-46 - DATE\_ATOM: 2025-08-22T16:00:19-03:00

**22 Aug 2025, 16:00:20**

DAYARA NEVES DOS SANTOS **Assinou como parte** (1d95b687-4b5b-46cb-99b6-b8a190ce2301) - Email: dayara\_neves@hotmail.com - IP: 200.124.66.113 (200-124-66-113.highspeed2.net.br porta: 55964) - Documento de identificação informado: 013.024.821-57 - DATE\_ATOM: 2025-08-22T16:00:20-03:00

**22 Aug 2025, 16:00:28**

THIAGO DE OLIVEIRA ROXO SANTOS **Assinou como parte** - Email: roxo@pcpm.com.br - IP: 187.109.41.124 (187.109.41.124 porta: 41964) - Documento de identificação informado: 379.744.808-23 - DATE\_ATOM: 2025-08-22T16:00:28-03:00

**22 Aug 2025, 16:00:29**

FABIANE MELHEM SALEM **Assinou como parte** - Email: fabiane.salem@caixa.gov.br - IP: 200.201.167.104 (200.201.167.104 porta: 34424) - Documento de identificação informado: 022.865.001-18 - DATE\_ATOM: 2025-08-22T16:00:29-03:00

**22 Aug 2025, 16:00:52**

FABIO ROCHA NIMER **Assinou como parte** (bd178954-f681-44f0-aff6-8111b750df4b) - Email: fabio@realbrasil.com.br - IP: 187.91.26.208 (ip-187-91-26-208.user.vivozap.com.br porta: 52426) - Documento de identificação informado: 712.098.321-00 - DATE\_ATOM: 2025-08-22T16:00:52-03:00

**22 Aug 2025, 16:02:34**

JEAN PABLO KUNKEL **Assinou como parte** - Email: jeanpkunkel@gmail.com - IP: 45.176.227.171 (45.176.227.171 porta: 59376) - **Geolocalização: -29.6914622 -53.7911789** - Documento de identificação informado: 030.356.230-74 - DATE\_ATOM: 2025-08-22T16:02:34-03:00

**22 Aug 2025, 16:06:51**

MARINA IMADA DE LIMA **Assinou como parte** (58a98a7d-083d-414d-9d98-50b5d9e6f29e) - Email: marinailima@bb.com.br - IP: 170.66.110.95 (170.66.110.95 porta: 35164) - Documento de identificação informado: 229.081.528-43 - DATE\_ATOM: 2025-08-22T16:06:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):609f728af1dade87f25b4871ebab2df1d94f4c18de090c7bde7c524a376406ae  
(SHA512):99b091a9e6288e3b1cb764e18157c42924f9382d7e2c36b8d05bc63f20566093895854bac2dcbaa24e6d423996af75131fef48865dbe1e436c4787b89b240284

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.